

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Comitê de Monitoramento ao COVID-19 no âmbito da UFU
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3291-8936/8937 - comitecovid19@ufu.br



OFÍCIO Nº 177/2021/CMCOVID19/REITO-UFU

Uberlândia, 25 de novembro de 2021.

À Comunidade Acadêmica UFU

Dando continuidade às informações do OFÍCIO Nº 172/2021/CMCOVID19/REITO-UFU, do dia 24 de novembro de 2021, e com o objetivo de melhorar os procedimentos em relação aos riscos da pandemia neste momento de retorno às atividades presenciais, informo:

- Reclamações sobre a limpeza de ambientes

A Prefeitura Universitária disponibilizou um email específico para recebimento de informações: limpeza@prefe.ufu.br;

- Produção de cartazes e informativos.

Os cartazes, totens, folders e banners estão em produção na gráfica e serão disponibilizados em breve para solicitação. No entanto todos os modelos estão disponíveis para impressão no endereço <https://ufu.br/comitecovid19/documentos>.

Os cartazes serão impressos pela Universidade e distribuídos para todas as Unidades. Neste momento está em poder da gráfica para impressão.

- Comprovante de vacinação.

Conforme previsto no Protocolo de Biossegurança da UFU, na pág. 22. No caso dos servidores e colaboradores, deverão apresentar o comprovante de vacinação para as chefias imediatas. No caso dos estudantes, a Pró-reitoria de Graduação irá viabilizar as melhores condições de apresentação dessa comprovação e a sistematização de dados.

- Descumprimento na organização dos espaços físicos ou comportamento dos usuários dos campi e/ou estruturas da Instituição.

Qualquer servidor público da instituição pode seguir o fluxo indicado na página 50, do Protocolo de Biossegurança da UFU. Ver em Fluxo para o descumprimento dos USUÁRIOS e dos ESPAÇOS FÍSICOS, referente ao Protocolo de Biossegurança e Protocolos Internos das unidades, quanto ao comportamento dos usuários nos campi/estruturas da UFU.

- Denúncias

Qualquer denúncia em relação às medidas de enfrentamento à Covid-19 na UFU, podem ser realizadas na Ouvidoria da UFU. A denúncia pode ser identificada e/ou anônima. A ouvidoria recebe denúncias pessoalmente, via email (ouvidoria@reito.ufu.br) e via site (<https://ufu.br/ouvidoria>). E foi disponibilizado um canal de denúncias também no whatsapp: (34) 3239-4074.

Atenciosamente

Armindo Quillici Neto
Elaine Saraiva Calderari
Comitê de Monitoramento à COVID 19 UFU
Portaria R. N. 97/2021



Documento assinado eletronicamente por **Armindo Quillici Neto, Presidente**, em 25/11/2021, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3204122** e o código CRC **DAA8B1BF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.072059/2021-21

SEI nº 3204122